

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2011.

Concede o Título de Cidadão Aquidamanense ao Ilustríssimo Senhor ELIAS GOMES DE SENA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA, ESTADO DE DE **MATO** GROSSO DO SUL. APROVOU. E. VEREADOR **CLÉZIO** BLEY FIALHO, PRESIDENTE **PROMULGO** 0 SUGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor ELIAS GOMES DE SENA, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto l'egislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 9 de agosto de 2011.

Ver. CLÉZIO D'EY FIALHO
- Presidente da Câmara -